

Muitas vezes peguei na caneta para compor este discurso e muitas vezes a tornei a largar, por não saber o que deveria escrever. Os sinais vindos de mim não me tranquilizavam. Os dentes a morder a caneta, a caneta a tentar furar a testa para ver se daí irrompia alguma ideia, o cotovelo sobre a banca, a mão debaixo do queixo e o ansioso papel farto de esperar.

É que o grande apreço por alguém não facilita. A amizade tudo engrandece, mas engradece também a responsabilidade.

Em tempos de virtude espezinhada, ganha ainda mais sentido o louvor à virtude autêntica, porque a virtude louvada vive e cresce. Louvar o Doutor Pereira Coelho representa para mim uma enorme alegria. O sentimento que dedicamos a uma pessoa envolve-a, cerca-a por todos os lados e torna-a interior a nós. Tenho pelo Doutor Francisco Pereira Coelho uma admiração definitiva e uma estima incomensurável. E incomensurável quer dizer sem fim.

Se a simpatia nos acende um sorriso nos lábios, a antipatia cava-nos sulcos fundos na face. Ora, falar em Pereira Coelho suscita, invariavelmente, acenos incontidos de simpatia e um sorriso imediato e franco invade o rosto de todos quantos o conhecem.

Nunca conseguiria compor este discurso se lhe pretendesse dar a largueza do merecimento do Doutor Francisco Pereira Coelho. Ou então, numa perspectiva oposta, nem sequer ousaria pronunciar uma única palavra de enaltecimento dirigida ao nosso Mestre de direito. E o fundamento é simples. Pereira Coelho inscreve-se no exíguo rol de pessoas que dispensam todos os elogios, porque os merecem todos.

O Doutor Francisco Manuel Pereira Coelho nasceu, em Beja, em 28 de Fevereiro de 1925. É filho póstumo. O seu Pai falecera em 1924. Em tempos próximos de nós, o Doutor Pereira Coelho, em gesto de homenagem,

investigou, inclusive com o recurso a fontes indiscutíveis, o percurso de vida do Senhor seu Pai. Também ele Francisco Manuel Pereira Coelho.

Se, do ponto de vista fisionómico, eram muito parecidos, se ambos se afirmaram como alunos distintos da Faculdade de Direito de Coimbra, não falta, por outro lado, o tracejado colorido dos contrastes.

Sei, de ciência certa, que o Doutor Pereira Coelho apreciará que, em lances necessariamente breves, se retrate o seu Pai. Aqui ficam algumas pinceladas de um quadro condenado a permanecer inacabado.

O Doutor Pereira Coelho Pai frequentou a Faculdade de Direito entre 1902 e 1907. O curso tinha 151 alunos e ele era o n.º 54. No 1.º ano, venceu as cadeiras de Sociologia Geral e Filosofia do Direito, História Geral do Direito Romano, Peninsular e Português, e Princípios de Direito Civil. Assistiu, em consequência, às prelecções, respectivamente, dos Doutores Avelino Calisto, Artur Montenegro que tinha como substituto José Alberto dos Reis e Guilherme Moreira.

O agudo escalpelo crítico dos antigos estudantes da Faculdade de Direito de Coimbra não consentia inibições. Foi isso mesmo que o tornou lendário. À minguada de tempo disponível, vou apenas reproduzir um pedaço das memórias de um aluno da nossa Faculdade a respeito de um dos mais celebrados Mestres do Doutor Francisco Pereira Coelho Pai. Pretendo aludir ao Doutor Guilherme Alves Moreira.

Na descrição de um seu antigo aluno, o Doutor «Guilherme Alves Moreira, professor notabilíssimo, de temeroso aspecto, era conhecido, pelos rapazes, pelo cognome horrído de *Cromagnon*.

Muito alto, ombros largos, um pouco curvado já, cabeleira farta, sobranceiras espessas, enorme bigode sem guias, caindo sobre o lábio inferior, estou a vê-lo, entrando para a Universidade, com os óculos de míope, de aro de ouro, chapéu de côco, sobretudo escuro e guarda-chuva fechado.

Tinha fama de fera, à nossa entrada para a Universidade.

Vivia numa bela casa sua, na rua dos Grilos, educando amorosamente um rancho de filhos, dois rapazes e muitas meninas.

Da fama de Adamastor, difícil de ultrapassar, ninguém o livrava, e eu e os meus condiscípulos, que, aliás, tendo sido discípulos nunca por êle fomos examinados, aguardávamos, com pavor, o dia terrível em que teríamos de comparecer perante o *Jeovah* Universitário.

Tudo, aspecto, fama, vozeirão cavo, gestos largos, com os quais, como um ponteiro, aproximava de nós, um dedo ciclópico, com unha revirada, queimada pelo cigarro de enrolar -, tudo confirmava a existência do homem das cavernas, medonho e façanhudo».

De agrestemente severo passou Guilherme Moreira a paternalmente bondoso quando, em 31 de Maio de 1914, se deram lúgubres acontecimentos em Coimbra. Era então Guilherme Moreira o Reitor da Universidade.

Segundo as memórias de um estudante de Direito, Salinas Salgado, a «Academia, como reflexo da vida alterada da nação, agitadíssima nos primeiros anos da República, vivia excitada e aguerrida, e na noite terrível do último de Maio de 1914, calhou-me a mim um tiro no peito, no lado esquerdo, que uma costela evitou de ser mortal e que me levou a um quarto particular do Hospital da Universidade. Nunca soube quem mo dera, nem quero atribuí-lo, especialmente, a ninguém».

Um outro estudante morreu fruto de uma rixa no café Montanha. Em consequência dos tumultos, o governo ordenou a prisão de muitos estudantes, mas estes arrombaram as portas das celas e vieram para a rua, dizendo-se depois que o Doutor Guilherme Moreira pagara do seu bolso os enraivecidos estragos feitos. Habilmente, o Reitor abriu uma sessão permanente na Sala dos Capelos. E assim conseguiu conter a efervescência, devolvendo a acalmia à Universidade, com sábia prudência.

O Pai do Doutor Pereira Coelho pertenceu a uma geração de alunos da nossa Faculdade que gravaram o seu nome na história do direito e do País. Entre os seus colegas, destacaram-se Abranches Ferrão, António Granjo, Câmara Reis, Campos Lima, Aristides de Sousa Mendes, Fernando Emygdio da Silva, Lobo de Ávila, José Gabriel Pinto Coelho e Cunha Gonçalves.

Todos estes alunos enfrentaram o embate da reforma dos estudos jurídicos que a Faculdade de Direito de Coimbra promoveu ao romper do século XX. Trata-se da Reforma de 1901.

A Universidade de Coimbra abraseava então num vivo debate em torno da remodelação global do seu ensino.

Instada a pronunciar-se pelo gabinete de Ernesto Rodolfo Hirtze Ribeiro e não insensível ao apelo, a Faculdade de Direito designou uma comissão integrada por Dias da Silva, Guilherme Moreira e Marnoco e Sousa, com o encargo de elaborar um relatório sobre a parte concernente ao respectivo magistério. Aprovado sem alterações, em Congregação extraordinária de 2 de Março de 1901, o parecer emitido forneceu as bases da reforma que o Decreto n.º4, de 24 de Dezembro de 1901, coroou.

Com raízes nas últimas décadas do século XIX, a primeira reforma dos estudos jurídicos do novo século incentivou a implantação das concepções positivistas e sociológicas no magistério de diversas disciplinas.

No plano de estudos brilhava um novo sol. O ensino da sociologia geral rivalizava com o da filosofia do direito. O estudo sociológico do crime colocava-se a par do direito penal propriamente dito. Exalçava-se a história do direito como um vasto laboratório de experiências passadas. Um laboratório que não só permitia alcançar a verdadeira explicação dos institutos jurídicos, mostrando as necessidades que os determinaram num pulsar harmónico com as condições do meio ambiente onde despontaram, mas também, ao indicar as

leis que regulavam o desenvolvimento desses institutos, fornecia elementos seguros para a reforma do direito positivo em todas as suas modalidades.

O Pai do Doutor Pereira Coelho esteve longe de ser um estudante contemplativo que respirava a aragem jurídica em plácida quietude. Envolveu-se na greve académica de 1907 desencadeada pela reprovação de José Eugénio Dias Ferreira no acto de «Conclusões Magnas», pelo qual se candidatara ao grau de Doutor. Como não se ignora, foi excluído por unanimidade e nesse mesmo dia 28 de Fevereiro de 1907 registaram-se logo protestos.

À noite, grupos de estudantes manifestaram-se em frente das residências de alguns professores, designadamente Machado Vilela e Guilherme Moreira. Arremessaram pedras às janelas e partiram os vidros.

As aulas nos Gerais de Direito sofreram perturbações no dia seguinte. Alguns incómodos atingiram as classes de Avelino Calisto, Pedro Martins e Caeiro da Mata.

O governo reagiu e mandou instaurar processos disciplinares. Depois de diversas vicissitudes que omitirei, o Pai do Doutor Pereira Coelho viria a integrar o chamado grupo dos «intransigentes» que se recusaram a requerer matrícula, para efeito de exames, enquanto os sete colegas expulsos não fossem restituídos à plenitude dos direitos académicos e regalias universitárias.

O facto é que o Decreto de 26 de Agosto de 1907 comutou as penas impostas aos estudantes. Os três expulsos da Universidade por dois anos foram apenas objecto de repreensão e os quatro estudantes expulsos por um ano viram-se aliviados através de uma simples censura.

A agitação estudantil repercutia-se no rumo da Faculdade de Direito de Coimbra. A reforma de 1901 ainda não recebera inteira execução e já se erigira em alvo de críticas demolidoras. Os ventos não a acarinharam.

A turbulência do País fazia tudo da sua cor. O conflito académico de 1907 levantara uma onda concertada de fúrias desabridas e de acerbíssimas objurgatórias contra a Faculdade de Direito. A agressão anónima em folhas volantes juntou-se à condenação em declarações públicas para arguir o ensino, qualificado de imóvel e anacrónico.

De todas as injustas acusações que visaram a Faculdade, a que mais a feriu foi, sem dúvida, a relativa ao pretenso atraso dos estudos jurídicos, ao carácter arcaico, bafiento e dogmático do seu magistério. Quando a fogueira de 1907 continuava a crepitar, confessaram-no Marnoco e Sousa e Alberto dos Reis na peça que corajosamente escreveram em defesa firme da Escola a que pertenciam.

Depressa a Faculdade de Direito percebeu a necessidade de empreender modificações. A isso mesmo se devotaram os Doutores Marnoco e Sousa, Machado Vilela e Ávida Lima. Sobressaiu o inquebrantável entusiasmo de Machado Vilela, aliás, unanimemente reconhecido. Destes esforços pletóricos resultou a esmeradíssima Reforma dos Estudos Jurídicos de 1911 que colocou a Faculdade de Direito de Coimbra na vanguarda do ensino jurídico na Europa e no mundo.

Ainda quintanista da Faculdade de Direito, Pereira Coelho Pai ingressou nas hostes republicanas. Assentou depois banca de advogado em Beja e foi eleito presidente da comissão municipal republicana. Entretanto, as comissões republicanas de Aljustrel, escolheram-no para candidato a deputado. Assumiu na verdade, a condição de deputado à Assembleia Nacional Constituinte em 1911. Ascendeu a governador civil do distrito de Beja, deixando o seu lugar de deputado.

O Pai do Doutor Pereira Coelho consagrou-se também na veste de jornalista. Contam-se por muitos os artigos que redigiu, principalmente de teor político. Guindou-se, inclusive, o director de «O Bejense».

Uma febril efervescência política dominou a participação cívica de Pereira Coelho Pai. Até à queda do governo de Pimenta de Castro, mergulhou em activa militância na propaganda da União Republicana. Assumiu posições crispantes de desassomburada frontalidade como aquela em que, nas páginas do Bejense de Setembro de 1915, verberou a chamada separação dos funcionários públicos, os quais, se não aderissem ao Partido Democrático ou não fossem dele simpatizantes, eram impiedosamente afastados de serviço, por não se mostrarem afectos ao regime.

Tornou-se Pereira Coelho um crítico implacável do vicioso «democratismo». Não admira, pois, que tenha recebido com agrado a notícia do movimento que conduziu Sidónio Pais ao poder. Quando o Presidente da República e professor da Universidade visitou Beja, em Fevereiro de 1918, coube ao Dr. Pereira Coelho proferir um dos discursos no banquete que teve lugar na Sociedade Bejense.

Entretanto, ocorre uma nítida clivagem no seio da União Republicana. Brito Camacho ergueu a sua voz contra o projecto sidonista, o que teve como desenlace a retirada do apoio da União Republicana ao Doutor Sidónio Pais.

Muito provavelmente para não quebrar a disciplina partidária, o Dr. Pereira Coelho pediu a demissão do cargo de governador civil. Como bem acentuou o nosso Doutor Pereira Coelho, «a crise aberta na União Republicana, em Março de 1918, à volta do governo de Sidónio Pais, terá posto ao meu Pai um difícil problema de consciência: era ele mais «unionista» ou «sidonista»? O meu Pai apoiara a União Republicana desde a fundação do Partido e sempre lhe dera uma activa e empenhada militância; crítico impiedoso do «democratismo»,

recebera porém com expectativa e entusiasmo o movimento militar de Dezembro de 1917 e era um fervoroso admirador de Sidónio Pais».

O ponto é que, não aplaudindo a decisão tomada, Pereira Coelho recolheu-se a uma intencional letargia, desinteressando-se da acção política. Em 1919, a União Republicana fundiu-se com o Partido Evolucionista, o que originou o aparecimento do Partido Republicano Liberal. Ao invés de muitos dos seus amigos que aderiram à nova formação partidária, Pereira Coelho conservou-se em silêncio.

Um silêncio que duraria mais alguns anos. E só em 1923, na altura em que surgiu o Partido Republicano Nacionalista, é que o Dr. Pereira Coelho regressou à política, ingressando nas fileiras do Partido Nacionalista.

Afigura-se de intrigante vislumbre a adesão, a um pronto, de Pereira Coelho ao Partido Republicano Nacionalista. É certo que a fogueira que vincara a fractura entre sidonistas e antisidonistas se encontrava já morticua. Na arguta observação do nosso Doutor Pereira Coelho, o «Partido Republicano Nacionalista aparecia agora como a única alternativa moderada e conservadora ao Partido Democrático. A alteração das circunstâncias explicará que o meu Pai não tenha hesitado em dar a sua adesão ao novo partido, e que os seus velhos amigos e companheiros políticos, de quem tinha discordado em 1918 e que, em 1919, haviam ingressado no Partido Liberal, do mesmo modo tivessem aderido prontamente ao Partido Republicano Nacionalista».

A direcção de «O Bejense» foi outra vez confiada ao Dr. Pereira Coelho, «a inteligência calma mas brilhante, a alma simples mas benfazeja», nas palavras do articulista Joaquim Lança. Logo Pereira Coelho definiu “O Bejense” como arauto da corrente política saída do Partido Republicano Nacionalista que, «sendo antes de tudo absolutamente republicano, dum republicanismo sem mancha e sem suspeita, é, no entanto, acentuadamente conservadora ou moderada. Moderada ou conservadora? Sim. Mas, clara e insofismavelmente republicana». É o que se lê no «Bejense» de 17 de Junho de 1923.

Com grande destaque, «O Bejense» deu a notícia da morte do Dr. Pereira Coelho ocorrida em 16 de Junho de 1924. Pouco depois, «O Bejense» de 14 de Agosto de 1924 informava que, por iniciativa do jornal, o vereador da Câmara, António Joaquim Pato, apresentara uma proposta de que fosse dado o nome do Dr. Pereira Coelho à Rua Ancha, onde ele residira e falecera.

A proposta não podia ser mais elogiosa. Rezava expressivamente assim: «Considerando que o falecido Dr. Francisco Manuel Pereira Coelho, filho do distrito de Beja, exerceu por longos anos a sua vida pública e profissional nesta cidade; considerando que sempre foi um republicano indefectível, tendo prestado valiosos serviços à propaganda do regime que, mais tarde soube honrar em elevados cargos administrativos; considerando que inditoso democrata foi, além disso, um advogado distinto e um cidadão exemplar, auxiliando todas as instituições de beneficência e defendendo todas as ideias de justiça; considerando, finalmente, que a consciência republicana deve honrar a memória de um velho e leal companheiro de luta e a Câmara desta cidade prestar culto às virtudes cívicas de um nosso conterrâneo ilustre; tenho a honra de propor que à rua Ancha, onde residiu e faleceu o Dr. Francisco Manuel Pereira Coelho, seja dado o seu nome, para perpétuo estímulo às boas acções cívicas e morais». A proposta foi aprovada por unanimidade «tendo o vereador Sr. Pinto Salgueiro pronunciado comovedoras palavras de concordância e proposto que, por intenção piedosa, a sessão fosse suspensa por um minuto, o que se fez».

A voz do Guadiana referiu-se ao Dr. Pereira Coelho como «aquele que em vida não soube odiar». O mesmo traço haveria de vincar a personalidade de seu filho, o nosso homenageado de hoje. Cumpre, porém, reconhecer que o Dr. Pereira Coelho Pai viveu num ambiente em que se prodigalizavam paixões

ardentes e rivalidades sem freio. Por isso, não poucos foram afectos à lei do ódio, lei essa que não obedecia à famosa lei travão da Primeira república.

Mas, neste relance comparativo entre Pai e Filho, reluz, de um outro ângulo, um patente contraste. É que o nosso Doutor Francisco Pereira Coelho nunca ofereceu à política a mais leve oportunidade de urdir as suas teias de encantamento que tanto atraem, mesmo aqueles cujos predicados pessoais menos os recomendariam a tais aventuras. Ao invés, preferiu sempre permanecer na sua cátedra da Faculdade de Direito de Coimbra, como uma sentinela se conserva agarrada à sua espingarda.

Não resisto a deixar aqui um apontamento pessoal à margem do retrato em esboço. O que me impressiona na actualidade é que, não raro, o pai pretende impor ao filho que seja aquilo que ele não conseguiu ser. E sem vislumbre das consequências devastadoras que devia ter pressentido.

Uma vez que em foco estão relações familiares, não oculto a ligação carinhosa que unia o Doutor Francisco Pereira Coelho a sua Mãe.

Uma Mãe que se lhe dirigiu sempre como «o Meu Menino», mesmo quando o menino já tinha ascendido a brilhante Catedrático. Aliás, é sabida a dedicação inexcelsível que o Doutor Pereira Coelho tributou e tributa à família. No fundo, *«ces gens qui comptent pour nous et por qui nos comptons»*. A Senhora Dra. Esmeralda Pereira Coelho e os seus filhos, Isabel, Francisco e Esmeralda, encontram-se permanentemente impressos na sua lembrança e guardados no seu coração.

Para retratar um Mestre como Francisco Pereira Coelho, importa seguir-lhe o rasto, longa e cuidadosamente. Não se revestirá de diminuta importância observar como se forjou a sua personalidade naquele tempo irrequieto da

juventude. É nesse período que, a pouco e pouco, se entretece uma certa *forma mentis*. Não raro, marca de tal modo o espírito humano que mais parece uma tintura viva que não sai sem levar consigo o todo.

Iniciou Francisco Pereira Coelho os estudos secundários em Beja, mas já os concluiu em Coimbra, no prestigioso Liceu D. João III.

Poucos anos mais velho, o seu único irmão Renato Pereira Coelho, também ele se contou entre os alunos mais brilhantes do Liceu de Beja. Viria a ser professor catedrático de matemática da Universidade de Coimbra. Foi por sugestão de Renato que o avô, Juiz-Conselheiro jubilado, a Mãe e os dois filhos, Renato e Francisco, rumaram a Coimbra. Começaram por residir, em 1941, na Rua da Boavista, na alta de Coimbra. Mais tarde, fixaram-se na Rua de Tomar, rodeados de árvores frondosas. De 1943 a 1969.

Desde muito cedo que o Doutor Pereira Coelho sentiu e alimentou a vocação de jurista. Estava, aliás, enraizada na sua tradição familiar. Como vimos, o seu Pai fora advogado e o seu Avô materno guindara-se a juiz-conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Subiu o Doutor Francisco Pereira Coelho, com invulgar cintilância, os árduos degraus que o conduziram ao cume da colina académica. Licenciou-se em Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito de Coimbra em 1947. Logrou alcançar o grau de Doutor em 1956. Volvidos catorze anos, em 1970, prestou provas de concurso para professor extraordinário. No ano seguinte, em 1971, tomou posse da sua cátedra. Viria a aposentar-se em 1993.

O Curso do Doutor Francisco Pereira Coelho diplomou-se ainda ao abrigo da Reforma dos Estudos Jurídicos de 1928. Esta esquadrihou um curso geral de quatro anos que conferia o grau de bacharel. Compunha-se de um leque de disciplinas reputadas essenciais a uma cultura jurídica básica. Desenhou ainda um curso complementar de um ano, cujo objectivo residia em estimular a iniciativa dos alunos e desenvolver a sua formação no campo do direito. Ao curso complementar acediam os bacharéis com informação final mínima de

doze valores. Havia duas vertentes: a de Ciências Jurídicas e a de Ciências Político-Económicas. Só vencendo uma delas, se lograva obter o grau de licenciado.

Ao Curso do Doutor Pereira Coelho pertenceram egrégias figuras. Recordo, a título ilustrativo e sem pousar a caneta, o Doutor Fernando Aguiar-Branco, presidente da Fundação Engenheiro António de Almeida e Doutor *Honoris Causa* pela Universidade de Coimbra; o Doutor José Júlio Pizarro Beleza, professor de Direito e secretário de Estado do Orçamento, sendo, na altura, Ministro das Finanças o professor Pinto Barbosa; o Doutor José Alfredo Manso Preto, Procurador Geral da República e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça; o Doutor João Ruiz de Almeida Garrett, professor de Direito e Doutor *Honoris Causa* pela Universidade de Macau e, para encerrar com chave de ouro esta desordenada enumeração, o celebrado Mestre da Faculdade de Direito, Doutor Rogério Soares, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra e fundador e director da Faculdade de Direito de Lourenço Marques.

Não desfitemos os olhos de uma verdade inabalável. Só uma grande geração de professores dá origem a outra grande geração de professores. Ora, a Faculdade de Direito de Coimbra tem sabido forjar no ferro incandescente do estudo porfioso misturado com talento rútilo elos indestrutíveis de uma cadeia sem quebras de continuidade.

Ao sabor do interesse da Faculdade, que não do próprio, como era de preceito, o Doutor Francisco Pereira Coelho deambulou por diversas cadeiras. No curso geral, regeu as disciplinas de Direito das Obrigações, Direito da Família e Direito das Sucessões. Esteve ainda ao leme da cadeira de Processo Executivo do quinto ano, antes da chegada do Doutor Anselmo de Castro. No curso complementar e no mestrado, foi-lhe confiada a cadeira de Direito Civil.

A história constitui o ramo do saber humano consagrado ao estudo da verdade. A *lux veritatis* de que falava a famosa definição de *Cícero*. Em tempos em que se registava uma certa turbulência, nunca o Doutor Pereira Coelho imitou aqueles que mal ousavam levantar os olhos dos papéis que iam rabiscando. Muito menos arriscavam abandonar o recato dos seus gabinetes. Fora de cogitação estava a possibilidade de proferir uma palavra sequer em defesa de um colega em apuros. A história da Faculdade não pode esquecer o discurso que proferiu, em Outubro de 1977, no Palácio da Bolsa, inscrito numa luzida homenagem que, no Porto, o Presidente da Fundação Engenheiro António de Almeida promoveu ao Doutor Guilherme Braga da Cruz.

A bondade não está proibida de ser corajosa. Em fases em que as linhas se notavam, muitos viam no Doutor Pereira Coelho a sua estrela polar. Não se coíbiu, a despeito de incomodidades pessoais que céus carregados prometiam desabar em tempestades, de assumir as vestes cimeiras de Presidente do Conselho Directivo, de Presidente do Conselho Científico e de Presidente do Conselho Pedagógico da sua querida Faculdade de Direito de Coimbra.

O Doutor Francisco Pereira Coelho foi discípulo dilecto de um dos maiores vultos da Faculdade de Direito de Coimbra no século XX. Não haverá jurista português que desconheça o seu nome. Naturalmente que me refiro ao Doutor Manuel de Andrade. Na língua solta mas certa dos estudantes, Manuel de Andrade passava de boca em boca como o «vacão», enquanto o seu jovem discípulo assumia o prestigioso estatuto de «vacãozinho».

Escusado se tornará enaltecer a inteligência fulgurante de Manuel de Andrade. Tão efervescente ela era que não ajudava à disciplina das suas prelecções no plano pedagógico. Tudo isto é sobejamente sabido. O que talvez não esteja divulgada é a sua dedicação ao fenómeno desportivo. Há quem o tenha visto vociferar, num jogo de *basketball* realizado no Campo de Santa Cruz,

contra a violação da regra dos três segundos dentro do garrafão por parte de um jogador oponente da Académica. E esse alguém foi o Dr. Artur Figueiredo e Silva.

Os antigos Mestres da Faculdade de Direito de Coimbra escolhiam os discípulos e acompanhavam o seu crescimento. Longe de enganos e de desenganos, a relação ia-se consolidando. Imperava a autenticidade. Eis o testemunho eloquente do próprio Doutor Francisco Pereira Coelho:

«Conheci o Doutor Andrade em 1943, pois fui seu aluno no 2.º ano da Faculdade na cadeira de Direito das Obrigações e no ano seguinte na de Processo Civil. Nesse tempo tínhamos de fazer uma dissertação de licenciatura no último ano do curso e só voltei a falar-lhe no 5.º ano para escolher o tema da dissertação no meu exame de licenciatura e foi ele que me transmitiu o convite do Conselho da Faculdade para nela ingressar como “segundo assistente”, como se dizia nessa época. Tinha a meu cargo as aulas práticas da cadeira de Obrigações, que o Doutor Andrade regia, e pude assim beneficiar de frequentes contactos com o Mestre. Fiquei a dever-lhe, nesses já distantes anos em que iniciava a minha carreira académica, conselhos e incitamentos que não poderei esquecer. Fiquei a dever-lhe, para além de tudo o que me ensinou, a afabilidade e a permanente disponibilidade com que me atendia sempre que o procurava para esclarecer as minhas dúvidas. Quando prestei provas de doutoramento em 1956, Manuel de Andrade fez parte do júri; e foi ainda ele que apreciou a minha dissertação, com a mesma generosa benevolência com que apreciara a dissertação de licenciatura. Tive a honra de lhe suceder, naquele ano, na regência da disciplina de Direito das Obrigações, e, no ano seguinte, a honra de o ter como apresentante na cerimónia de imposição das minhas insígnias doutorais. Aluno do Doutor Andrade aos dezoito anos, seu aluno fiquei por toda a vida. E o privilégio de ter conhecido Manuel de Andrade é para mim um bem precioso e raro, uma graça que recebi sem nunca a ter merecido».

Manuel de Andrade caiu gravemente doente. E, em 1956, já não conduziu os exames finais da época de Julho relativos à cadeira de Direito das Obrigações. Para o substituir no impedimento que se tornaria definitivo, a Faculdade chamou naturalmente o Doutor Francisco Pereira Coelho.

Os verdadeiros Mestres escrevem livros para ensinar. Os que o não são escrevem livros para mostrar que aprenderam. E os que o tencionam vir a ser escreverão livros para cair nas boas graças da avaliação do desempenho.

Os professores da Faculdade de Direito de Coimbra também não escrevem livros para engarrafar o espírito num reduto confidencial. Sobretudo quando encontram diante de si audiências povoadas por aprendizes de juristas. E, a tal propósito, as lições escritas do Doutor Francisco Pereira Coelho constituem um modelo magistral de clareza expositiva posta ao serviço dos alunos.

Denunciativos do modelo de proficiência cristalina que sempre cultivou estão os manuais que compôs ao longo da sua carreira. Salientam-se o Curso de Direito da Família, o Curso de Direito das Sucessões, as Lições de Arrendamento e as Lições de Filiação. Subida menção merecem também as Lições de Direito das Obrigações, surgidas em 1967, como actualização em harmonia com as disposições do novo Código Civil, da Teoria Geral das Obrigações que Manuel de Andrade publicara em 1958.

Talvez Pereira Coelho tomasse sobre si o alvitre de um grande filósofo que sentenciou: «aquele que se sabe profundo esforça-se por ser claro. Aquele que gostaria de parecer profundo à multidão esforça-se por ser obscuro»

Cada Mestre transmite o sinal do seu espírito à obra que constrói. E Pereira Coelho transmitiu muito e muito para além dos seus celebrados manuais. A nenhum civilista passam despressentidas as suas teses, a de Licenciatura em Ciências Jurídicas sobre «O nexos de causalidade na

responsabilidade civil», a de doutoramento que versou «O problema da causa virtual na responsabilidade civil» e aquela que destinou ao concurso para professor extraordinário subordinada ao título «O enriquecimento e o dano».

Em estudos plúrimos exibiu uma finura ática que fazia resplandecer a sua argúcia jurídica. Não poucos foram estimulados por decisões jurisprudenciais. A título ilustrativo, enfileiram-se *La protection de l'enfant dans le droit de la famille*; Representação de menores pelo Ministério Público em acções de investigação de paternidade; Separação de pessoas e bens; Adopção plena por pessoas casadas há menos de cinco anos; Casa de morada de família e consentimento de ambos os cônjuges para alienação; Caducidade do direito ao divórcio ou à separação de pessoas e bens; Culpa na violação dos deveres conjugais; Dever de respeito recíproco dos cônjuges; Declaração do cônjuge culpado; Divórcio e atribuição do direito ao arrendamento para habitação; e Caducidade da nomeação de legatário por superveniência de filhos do testador.

Do Mestre seguro saiu o legislador audacioso. O Doutor Francisco Pereira Coelho integrou, em 1977, a Comissão de Reforma do Código Civil. Esta importante reforma, como não se ignora, decorreu, em larga medida, do disposto na Constituição da República de 1976. As modificações introduzidas pela Reforma de 1977 visaram principalmente o direito da família e o direito das sucessões, onde as mudanças se mostravam expressivas. Reflexamente, tocaram também normas da parte geral do Código Civil e do direito das obrigações, domínio este em que os reajustamentos revelaram diminuta extensão.

No que respeita à parte geral, destaca-se a antecipação da maioridade para os dezoito anos. Uma solução que decorria da própria Constituição, por força do alinhamento com a idade fixada pela lei fundamental para a aquisição da capacidade eleitoral activa e passiva e que encontrava amparo na lição do direito

comparado, em especial na lei francesa e na lei alemã, ambas de 1974, e na lei italiana de 1975.

Enquanto ramos do direito civil com elevado teor de permeabilidade às condições políticas e sociais, o direito da família e o direito das sucessões foram atingidos em cheio pela Reforma de 1977. Eliminaram-se, por ofensivas do princípio constitucional da igualdade entre os cônjuges, as normas que colocavam a mulher casada em situação de desfavor relativamente ao marido. A essa mesma luz inconciliável, assistiu-se à supressão do regime dotal. A igualdade dos cônjuges passou também a informar a disciplina do exercício do poder paternal- aludindo-se actualmente a responsabilidades parentais (Cód. Civ. Arts. 1877.º e segs.). Apagou-se a discriminação entre os filhos nascidos do casamento e os nascidos fora do casamento, que recebiam o nome, respectivamente, de filhos legítimos e ilegítimos, assim como desapareceu a categoria legal de filhos incestuosos.

Os ajustamentos sofridos pelo direito das sucessões não tiveram menor significado sócio-jurídico. A Reforma de 1977 baniu do regime sucessório toda a discriminação entre parentes legítimos e ilegítimos. Reescreveu o âmbito da sucessão legítima. E, acima de tudo, não receou operar uma tremenda revalorização da posição sucessória do cônjuge sobrevivente, que levou, designadamente, a incluí-lo entre os herdeiros legitimários. À época, uma solução ousada e não incontroversa.

Ainda investido em vestes legislativas, o Doutor Francisco Pereira Coelho elaborou anteprojectos legislativos sobre procriação medicamente assistida. Assumiu, em 1986 e 1987, a presidência da «Comissão para o Enquadramento Legislativo das Novas Tecnologias» que funcionou no Ministério da Justiça.

Entre 1976 e 1994, foi vogal da Secção portuguesa da «Comissão Internacional do Estado Civil», onde desenvolveu acção profícua.

À imagem de outros grandes Mestres da Faculdade de Direito de Coimbra, Francisco Pereira Coelho foi redactor da «Revista de Legislação e de Jurisprudência», bem como co-director e redactor da «Revista de Direito e de Estudos Sociais».

Em corolário da sua reputação além-fronteiras, pertenceu Pereira Coelho a prestigiosas agremiações internacionais. Assinalam-se a «Associação *Henri Capitant*» e o «Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro».

A liberdade, por vezes, amedronta-nos, quando não nos infunde um incontido temor. E assusta-nos pela assustadora razão que nos coloca diante do tempo e da nossa responsabilidade de o viver bem. E aqui não se presta canção de bem viver.

A vida que hoje tendemos a viver entretece-se de momentos. Não poucos adoptam o lema a vida através do momento. Ora, conforme sublinhou o Papa Francisco, a escravidão reduz o tempo ao momento e assim sentimo-nos mais seguros. Irrompem os momentos desligados do nosso passado e do nosso futuro. Diria que se trata de momentos soltos no tempo e que, por consequência, não nos compelem à coerência com um certo rumo.

O Doutor Pereira Coelho é um homem de inquebrantável coerência. Exibe uma digníssima coerência de vida. Tanta diferença há entre nós e nós mesmos como entre nós e outrem. Do cimo do seu pensamento vibrátil, asseverou-o *Montaigne*. É um atributo raro ser toda a vida o mesmo homem.

Tornou-se Francisco Pereira Coelho um Mestre querido e venerado por todos. Um dos seus alunos da década de cinquenta, o Senhor Conselheiro Fernando Simão, confessou-me o dever íntimo que os estudantes de Direito impunham a si próprios de estudar a cadeira do Doutor Pereira Coelho, de molde a não desgostar um professor a quem tributavam uma estima sem limites.

O pensamento teórico puro não constituía meta a que o Doutor Pereira Coelho aspirasse como professor. O direito devia servir o homem e a vida. Arrasou a cidadela do dogmatismo jurídico sobranceiramente indiferente às vicissitudes do caso. A ponderação judicativo-concreta dominava o seu fecundo magistério.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria. Esta emblemática divisa adoptada pela Academia das Ciências de Lisboa vale inteiramente para a corporação dos cultores da ciência jurídica. Em boa verdade, se não for útil o que fizermos, a glória será vã.

As sucessivas gerações de alunos do Doutor Francisco Pereira Coelho experimentavam a forte impressão de se encontrarem perante uma inteligência carinhosa que os guiava, sem galas, nem alardes, nas rotas meândricas do saber jurídico polarizado em torno de magníficos lances prático-problemáticos. Não exibia a natural vaidade de um conhecimento prodigioso, encerrado na ebúrnea torre de contemplação de si mesmo.

A doçura no trato surpreendia, com um género de timidez espantada das suas inspirações, dos seus pensamentos, das suas ideias decantadas, parecendo balbuciar defronte de olhares incrédulos: quão pouco de mim é meu.

Francisco Pereira Coelho prima pelos primores de um universitário autêntico. Se tal coubesse nos poderes de um Director da Faculdade de Direito, eu mandava ajuramentar no empossamento de cada um dos nossos futuros professores os primores e as gentilezas de Francisco Pereira Coelho. Afiançadamente, isso asseguraria o triunfo de uma esmerada cortesia elevada à derradeira minúcia e a paz perpétua numa óptica institucional.

Nós não desconhecemos as nossas grandes qualidades, mas tendemos a ignorar as que nos faltam. Em Pereira Coelho, a honestidade e a humildade consorciavam-se na perfeição. Os versos pensados de *Luis de Góngora* proclamou-

os sempre, em voz altissonante, Pereira Coelho. A honestidade «ídolo belo, a quem humilde adoro,/ouve piedoso o que por ti suspira,/teus hinos canta e predicados reza».

Para melhor ilustrar o modo de ser e de agir de Francisco Pereira Coelho, acudiu-me um esplêndido acerto de Papa Francisco que alude ao ideal de o homem se mover «remansadamente», com humildade e benevolência entre as pessoas e no meio das situações.

Tomou Sua Santidade o termo «remansadamente» de um clássico da literatura argentina em que o protagonista salientava que, em jovem, era um rio que corria entre rochas, levando tudo à sua frente. Quando adulto, era um rio que fluía com elegância. E, na velhice, sentia-se em movimento remansado. Ora, a capacidade de se mover com benevolência e humildade representa exactamente o remanso da vida, só ao alcance dos sábios.

Nunca escutei ao Doutor Pereira Coelho o mais leve remoque a respeito de alguém. Encontra-se nos antípodas de um clima de maledicência instalado em certos meios sociais e eruditos. Ninguém é bom e tudo está mal.

Acode-me à lembrança o número inaugural da Revista *Klaxon*, de Maio de 1922, periódico arauto do modernismo, que anunciava, com todo o despudor da libérrima grandeza literária: «Confeccionam-se com perfeição, mofinas, verrinas, diatribes, catilinarias e pamphletos. Trabalho garantido e sério». Prometia-se discrição.

Aceitavam-se encomendas para serem executadas em doze ou vinte e quatro horas. Nada espanta a prontidão do resultado, mesmo para um não genial modernista. Como todos sabemos, a maledicência pode ser diabolicamente inspiradora.

O Doutor Francisco Pereira Coelho prodigaliza gestos e conselhos com enorme bondade. Nas cercanias do Mosteiro de Celas, quantas vezes, em

amenas conversas, escutei palavras fugitivas que me soavam à queda de um pequeno papel amarrotado que ele, discretamente, fazia tombar do seu bolso. Limitava-me a apanhá-los. No acerto pensado de *Diderot*, «os grandes serviços são como moedas pesadas de ouro ou de prata que raramente temos oportunidade de usar; mas as pequenas atenções são uma moeda corrente que se tem sempre à mão».

Mostrou Francisco Pereira Coelho uma fina sensibilidade aos valores estéticos. *Eloquentemente*, provou, uma vez mais, a bondade da observação do nosso grandioso escritor humanista do século XVI e Doutor em Cânones, António Ferreira quando afirmava, em termos sentenciosos, que «não fazem dano as Musas aos Doutores». Ora, o Doutor Pereira Coelho sempre teve um convívio íntimo com as Musas que lhe foram retribuindo as gentilezas com as doçuras da inspiração. Eis uma pequena ilustração da sua veia literária.

Como tantos professores de Coimbra, o Doutor Pereira Coelho estanciou na Alemanha, onde mergulhou afincadamente no estudo. Pois bem. Quando discursou em louvor do Chanceler da República Federal da Alemanha *Kurt Georg Kiesinger*, Pereira Coelho regressou por instantes a esse tempo: «Por mim, estou a ver a minha rua de Colónia de 1954. Vejo a casa onde vivi e que era a única que já fora reconstruída. Mas a vida renascia da destruição e do ódio, nas crianças que faziam bonecos de neve nos montes de escombros».

A beleza destas palavras transporta-nos *recta via* a uma outra das notáveis e plúrimas facetas de Francisco Pereira Coelho. Revela-se na arte literária de que é cultor exímio. Nela viu certamente Sebastião Cruz a «mão firme e precisa de jurista com traço leve e colorido de poeta».

A impecável formação cristã e poética de Francisco Pereira Coelho não hesitaria, decerto, em subscrever os versos saídos da alma de artista de Paulo Merêa escondida no cientista frio e geométrico:

«Quem sou eu? Que sou eu?
Só tu Senhor
Tens o segredo do meu próprio ser
Por mim, apenas sei que o meu dever
É ser isto que sou- seja o que for».

O tempo, na formulação de *Proust* tão ao gosto do Doutor Pereira Coelho, não tem corpo, mas procura corpos. Não é apenas fazendo vincos no nosso rosto que o tempo nos envelhece. É também transformando impiedosamente aquilo que nos cerca. A mais dolorosa impressão de velhice não provém da debilidade. Deriva do isolamento. Esboroa-se à nossa volta, tudo quanto nos era familiar. Caem as afeições e crescem as estranhezas. Como nós desconhecemos tudo, tudo nos desconhece a nós.

Uma visão inóspita a que escapam os nossos homenageados de hoje. O carinho e a gratidão de que se vêem constantemente rodeados nunca o consentiriam. Não o consente o CADC. Não o consente a Faculdade de Direito. Não o consente a Universidade de Coimbra.

A cerimónia que promovemos de homenagem aos Senhores Doutores Francisco Pereira Coelho e Fernando Aguiar-Branco reveste-se de um tocante significado para todos e cada um de nós. A maneira ideal de o exprimir será chamar em nosso socorro as palavras que um dia proferiu, no acto solene de Doutoramento *Honoris Causa* de *Georgio del Vecchio*, o Doutor Pereira Coelho: «de tudo fica um pouco, e nesta sala vai ficar um pouco da cerimónia desta tarde».

O NOSSO DOUTOR FRANCISCO MANUEL PEREIRA COELHO

Não é sem uma ponta de emoção que, ao jeito das findas medievais, vou dar acabamento de razão ao meu discurso.

Alevantaram-se as virtudes esplendentes do Doutor Francisco Pereira Coelho. Um verdadeiro ornamento da Faculdade de Direito e da Universidade de Coimbra.

Maior Mestre, porque grande Homem. Maior Homem, porque grande Mestre.

Na Felicidade do Doutor Francisco Pereira Coelho estará a de todos nós.

Sim! Ainda uma vez e vezes sem conta!

Na Felicidade do Doutor Francisco Pereira Coelho estará a de todos nós.

Rui de Figueiredo Marcos